

---

**S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS**  
**Portaria n.º 1003/2009 de 16 de Novembro de 2009**

---

Considerando que o associativismo agrícola é um pressuposto fundamental da modernização da agricultura;

Considerando que compete à Secretaria Regional da Agricultura e Florestas apoiar e colaborar com a organização, a estruturação e o desenvolvimento das várias formas de associativismo agrícola para os fins e modalidades que sejam consideradas mais viáveis e proveitosas para a economia regional;

Considerando que a actividade da Cooperativa União Agrícola de São Miguel, CRL, se reveste da maior importância para o desenvolvimento e fortalecimento das actividades agrícola e pecuária de São Miguel, possibilitando através do associativismo a defesa aos mais diversos níveis, bem como a dinamização agrária, o seu apoio à assistência técnica, essencialmente junto da produção, promovendo a economia rural e garantido a modernização do sector nesta ilha;

Considerando ainda o Protocolo de Cooperação celebrado em Setembro de 2009 entre a Direcção Regional do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas e a Cooperativa União Agrícola de São Miguel, CRL;

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/86/A, de 31 de Dezembro, o seguinte:

- 1 - É atribuído à Cooperativa União Agrícola de São Miguel, CRL, com sede no Recinto da Feira, freguesia de Rabo de Peixe, concelho da Ribeira Grande, uma ajuda financeira no valor de € 310.000,00 (trezentos e dez mil euros), com vista a apoiar e a garantir a saúde animal, a assistência técnica às explorações agro-pecuárias, bem como reforçar o encaminhamento e armazenamento de forragem destinada aos efectivos pecuários da Ilha de São Miguel, assegurando-lhes as exigências e a defesa do bem-estar animal;
- 2 - Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 7 – Aumento da Competitividade dos Sectores Agrícola e Florestal, projecto 7.2 – Modernização das Explorações Agrícolas, acção 7.2.1 – Sanidade Animal, código 04.07.01 - transferências correntes – instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimento da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, para o ano de 2009.

12 de Outubro de 2009. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.